

**PORTARIA 0017\2024**

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE**, no uso de suas atribuições legais e especialmente as emanadas no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Henrique Monteiro Furtado Azevedo como membro suplente que atuará na ausência de qualquer membro da comissão.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 002/2024, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 05 de março de 2024



**Edson Teixeira Filho**  
Presidente do CISDESTE